



PORTARIA N.º 04/2019

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Informática e determina a nomeação do próximo candidato.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado definitivo do concurso público n.º 01/2014, que foi homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Ricardo Ávila Amâncio** para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática por não ter tomado posse no prazo estabelecido no art. 19, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal n.º 1.635/1994.

Art. 2º - Determinar a nomeação do 3º colocado, **Sr. Leandro Maciente**, para o cargo mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 12 de fevereiro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 12/01/2019


Responsável pelas publicações

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV